

PORTARIA Nº 1.265/2016 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 502/2016, de 29 de dezembro de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, em que solicita a suspensão de férias do(a) Servidor(a) LIDIA FURTADO DE MELO,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora LIDIA FURTADO DE MELO, Matrícula 276, Auxiliar de Enfermagem, Carreira III, Classe “K”, referente ao período de 2015 a 2016, que seriam gozadas a partir de 02 de janeiro 2017, por imperiosa necessidade do serviço, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 29 de dezembro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino